

PORTARIA N.º 049/2021-MP/CGMP

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que a Corregedoria-Geral do Ministério Público é o órgão orientador e fiscalizador das atividades funcionais e da conduta dos Membros do Ministério Público – art. 17, caput da Lei nº 8.625 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993, e art. 30, caput da Lei Complementar nº 057/2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO que, nos termos dos artigos 17, I da Lei nº 8.625/1993 e 37, II e 162 da Lei Complementar Estadual nº 057/2006, incumbe à Corregedoria-Geral do Ministério Público realizar correções e inspeções, como atribuição fiscalizadora da atividade funcional dos membros do Ministério Público; CONSIDERANDO a atual excepcionalidade pela qual passa o mundo e a sociedade brasileira, em decorrência da pandemia ocasionada pelo COVID-19, em que se exige o isolamento ou distanciamento social, por recomendação da Organização Mundial da Saúde e das autoridades de saúde em nível nacional e estadual;

CONSIDERANDO a vigência do Provimento nº. 003/2021-MP/CGMP, que dispõe sobre a realização de correções ordinárias, extraordinárias e das inspeções pela Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado do Estado do Pará; **RESOLVE:**

I – DETERMINAR a realização de Correição Ordinária nos cargos da Promotoria de Justiça Cível de Icoaraci, no período de 14 a 16/07/2021;

II – DELEGAR as Promotoras de Justiça Assessoras deste Órgão Correcional, LUZIANA BARATA DANTAS e VIVIANE LOBATO SOBRAL, para realizarem atividades correccionais e demais atos necessários ao bom desenvolvimento dos trabalhos;

III – DESIGNAR o integrante desta Corregedoria-Geral, ALEXANDRE LIMA DA GRAÇA, para auxiliar nos trabalhos inerentes ao ato de fiscalização;

IV – DESIGNAR os militares à disposição deste Órgão Correcional, CB PM ISMAYLE e CB PM CLEIDISSON, para garantirem a segurança institucional da equipe. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, Belém-PA,

30 de Junho de 2021.

MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR

Procurador de Justiça

Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado do Pará

Protocolo: 674314

Extrato de PORTARIA Nº 006/2021-7ºPJ/ATM

A 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL E DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DO MEIO AMBIENTE, DO PATRIMÔNIO CULTURAL, DA HABITAÇÃO E DO URBANISMO DE ALTAMIRA, com fundamento no art. 54, VI e §3º, da Lei Complementar nº 057/2006, e Resolução Nº 007/2019-CPJ, de 06/06/2019, torna pública a instauração do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 006/2021-7ºPJ/ATM, SIMP 000053-808/2021, que se encontra à disposição na Rua Ernesto Passarelli, Nº 2361, Bairro Sudam II, em Altamira/PA. Polo Ativo: Ministério Público do Estado do Pará.

Polo Passivo: Departamento Municipal de Trânsito de Altamira (DEMU-TRAN), Sindicato e Cooperativas representantes da categoria dos taxistas de Altamira (SINTAXI, COOTAER, COOMTTIGU).

Assunto: Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das cláusulas do Termo de Ajustamento de Conduta 001/2021-MPE/7PJ/ATM, celebrado nos autos do IC 730-808/2015, para instalação de taxímetros e regularização dos taxistas de Altamira.

Altamira/PA, 24 de junho de 2021.

Daniel Braga Bona – Promotor de Justiça

Protocolo: 674324

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**Extrato da PORTARIA nº 017/2021-MP/PJCP**

A Promotora de Justiça da cidade de Concórdia do Pará, Naiara Vidal Nogueira, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23 – CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo, através da PORTARIA nº 017/2021-MP/PJCP, (SIMP 000575-139/2020) que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Concórdia do Pará, situada na Rua Bezerra de Menezes, nº 280, Bairro Nova Aurora, CEP: 68685-000, Concórdia do Pará/PA.

PORTARIA nº 017/2021-MP/PJCP

Objeto: Acompanhar o cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto em Concórdia do Pará, no ano de 2021.

Protocolo: 674321

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**Extrato da PORTARIA Nº 011/2021-MP/PJTS**

O Promotor de Justiça Titular de Terra Santa, com fundamento s no art. art. 129, inciso III, da Constituição da República, art. 26, inciso I, da Lei nº 8.625/93, art. 52, inciso VI, da Lei Complementar Estadual 57/06, art. 9º da Resolução nº 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público, art. 25, inciso IV, alínea “a”, da Lei 8.625/93, nos termos do art. 7º, §4º, I, da PORTARIA MS nº 3.088/2011, republicada no dia 21 de maio de 2013 (Diário Oficial da União nº 96), torna pública a instauração do Procedimento Administrativo SIMP Nº 000234-043/2021, que se encontra a disposição na Promotoria de Justiça de Terra Santa, situada na TV. Santa Terezinha – Centro – CEP: 68.285-000 Terra Santa – Fone/ Fax: (93)3538-1554.

PORTARIA nº 011/2021-MP/PJTS

Investigado: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TERRA SANTA/PA

Assunto: Para acompanhar a implantação e estruturação do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS – I) no município de Terra Santa/PA.

Guilherme Lima Carvalho- Promotor de Justiça

Protocolo: 674318

Extrato de Publicação da PORTARIA n.º 009/2021-MP/2ª PJDIAT/BELÉM-PA
A PROMOTORA DE JUSTIÇA TITULAR DO 2º CARGO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E DOS IDOSOS, E DE ACIDENTES DE TRABALHO DA CAPITAL, Dra. Adriana de Lourdes Mota Simões Colares, torna pública a PORTARIA n.º 009/2021-MP/2ªPJDIAT/BELÉM-PA, que instaurou Procedimento Administrativo, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público Estadual, na Rua Ângelo Custódio, n.º 36, Anexo I, Bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém-PA.

PORTARIA de Instauração n.º 009/2021

Data da Instauração: 16/06/2021

Objeto: Garantir ao Sr. EVANDRO BATISTA DE MELO, pessoa idosa e com deficiência, de 62 anos de idade, paciente do Sistema Unico de Saúde – SUS (CNS n.º 700 0032 9653 2905), acometido de bexiga neurogênica por lesão medular (CID 10 N 31), o fornecimento de insumos para cateterismo vesical intermitente, de acordo com sua respectiva prescrição médica. Promotora de Justiça: Dra. Adriana de Lourdes Mota Simões Colares (titular)

Protocolo: 674326

Extrato de Publicação da PORTARIA n.º 010/2021-MP/2ª PJDIAT/BELÉM-PA
A PROMOTORA DE JUSTIÇA TITULAR DO 2º CARGO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E DOS IDOSOS, E DE ACIDENTES DE TRABALHO DA CAPITAL, Dra. Adriana de Lourdes Mota Simões Colares, torna pública a PORTARIA n.º 010/2021-MP/2ªPJDIAT/BELÉM-PA, que instaurou Procedimento Administrativo, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público Estadual, na Rua Ângelo Custódio, n.º 36, Anexo I, Bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém-PA.

PORTARIA de Instauração n.º 010/2021

Data da Instauração: 17/06/2021

Objeto: Garantir à aluna JULIA KAYLANI RODRIGUES, pessoa com deficiência, de 18 anos de idade, diagnosticada com retardo mental grave (CID 10 F 72), transtornos hipercinéticos (CID 10 F 90), transtornos globais do desenvolvimento (CID 10 F 84) e epilepsia (CID 10 G 40), a efetivação de sua matrícula na rede municipal ou estadual de ensino, para cursar o 1º ano do Ensino Médio, garantindo-lhe o direito à educação inclusiva de qualidade. Promotora de Justiça: Dra. Adriana de Lourdes Mota Simões Colares (titular)

Protocolo: 674333

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**EXTRATO DE PORTARIA Nº 042/2021-MP/4ª PJ ITAITUBA**

A 4ª Promotoria de Justiça de Itaituba, com base no art. 129, da CF 88, art. 26 da Lei 8.625/93, art. 52, da Lei Complementar Estadual nº 57, art. 8º, III, da Resolução nº 174 do CNMP, torna público o Procedimento Administrativo nº 042/2021-MP/4ªPJ Itaituba, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Itaituba, situada na Av. Nova de Santana, nº 384, Centro, Itaituba/PA, CEP: 68.180-030- Itaituba – Pará - Fone: (93) 3518-2123/3518-3099.

PORTARIA nº 042/2021-MP/4ª PJ Itaituba

Procedimento Administrativo - SIMP nº 003870-922/2020

Data de Instauração: 29 de junho de 2021.

Assunto: Instaura Procedimento Administrativo para acompanhar as providências adotadas pela Prefeitura Municipal de Itaituba, COMTRI, SETRAN/PA e demais órgãos competentes, acerca da necessidade de regulamentação de medidas de regulamentação de transportes, veículos e motoristas, no que concerne aos aplicativos atuantes em Itaituba: Urbano Norte, Easymobe, Indriver e Rota 93.

PEDRO RENAN CAJADO BRASIL - Promotor de Justiça Titular da 2ª PJ de Novo Progresso, respondendo pela 4ª Promotoria de Justiça de Itaituba.

Protocolo: 674334

PORTARIA Nº 1749/2021-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 18, IX, “e” da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO o Ofício n.º 210/2021 – MP/GAECO, bem como o Procedimento de Investigação Criminal – PIC n.º 000014-130/2020.

R E S O L V E:

DESIGNAR a Promotora de Justiça ANA MARIA MAGALHÃES DE CARVALHO, Coordenadora do GAECO para prestar auxílio ao Promotor de Justiça GUSTAVO RODOLFO RAMOS DE ANDRADE, Titular da 2.ª PJ de Salinópolis a partir de 30/06/2021 até ulterior deliberação, no Procedimento de Investigação Criminal n.º 000014-130/2020, nos termos do art. 18, IX, “e” da Lei Complementar n.º 057, de 6 de julho de 2006 – Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 30 de junho de 2021.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 674335

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**EXTRATO DE PORTARIA Nº 043/2021-MP/4ª PJ ITAITUBA**

A 4ª Promotoria de Justiça de Itaituba, com base nos artigos 129, III da Constituição Federal; art. 52, VI, “a”, da Lei Complementar Estadual nº 47/2006; art. 25, IV, “a” e 26, “a”, da Lei nº 8.625/93; art. 8º, § 1º, da Lei 7.347/85; Lei 8.076/90, torna público o Procedimento Administrativo nº 043/2021-MP/4ªPJ Itaituba, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Itaituba, situada na Av. Nova de Santana, nº 384, Centro, Itaituba/PA, CEP: 68.180-030- Itaituba – Pará - Fone: (93) 3518-2123/3518-3099.

PORTARIA nº 043/2021-MP/4ª PJ Itaituba

Procedimento Administrativo - SIMP nº 001861-922-2020

Data de Instauração: 29 de junho de 2021.

Assunto: Instaura Procedimento Administrativo para acompanhar políticas públicas implementadas pela Prefeitura Municipal de Itaituba, a fim de regularizar a contratação de serviços referentes à construção e conclusão do Estádio Municipal de Itaituba.

PEDRO RENAN CAJADO BRASIL - Promotor de Justiça Titular da 2ª PJ de Novo Progresso, respondendo pela 4ª Promotoria de Justiça de Itaituba.

Protocolo: 674338